



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 30/06/2025 às 10h45
Reg. II

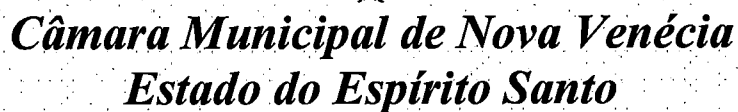
EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025

O Vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinados, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 26/2025:

Art. 1º Fica inserido o Projeto/Atividade ao Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa, constante do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências, vigorando como seguinte texto:

Órgão:	130 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade:	001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18 – Gestão Ambiental
Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0131 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE





Art. 2º Para a consignação dos valores previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, ficam deduzidos os valores da Ficha 235 nos respectivos exercícios financeiros, do Órgão - Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços, do Projeto/Atividade 1.144 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, integrante do Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Vereador pelo DC